

2º LEILÃO TOUROS PNAT

PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE TOUROS JOVENS

O PNAT SELECIONOU O MELHOR PARA VOCÊ

23 DE AGOSTO, DURANTE A EXPOGENÉTICA.
PAVILHÃO MULTIUSO - PARQUE FERNANDO COSTA - UBERABA/MG

**TODOS TOUROS COM REGISTRO
DEFINITIVO E EXAME ANDROLÓGICO:**

CATÁLOGO

PROGRAMAÇÃO:

- 9h – Apresentação dos resultados PNAT 2019;
- 12h – Almoço;
- 13h – Início do leilão.



TRANSMISSÃO AO VIVO:



LEILOEIRA:



MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: (34) 3319-3886 / (34) 3319-3915

MAIS UM GRANDE EVENTO DA
12ª EXP GENÉTICA



INTEGRANDO FORÇAS



REGULAMENTO DO LEILÃO

presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. **FINALIDADES** 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita em um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais e/ou de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) o(s) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que prestará serviços aos animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será constituída pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semoviente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, previamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. **CADASTRO**: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar-se no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta e fornecimento de informações ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua mediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedade e endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto se acompanhados de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 3. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha e o código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do usuário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. **DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA**: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES**: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais resgates da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se até o 30º dia após a data do leilão. 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS**: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. **EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalece. 4.4. **LIVRE ACASALAMENTOS**: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas a prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) 3D (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não houver o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem previamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO** 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração intravaginal via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração fundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via apresentação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

representar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia inima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas m êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o ntrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN 5.1. O VENDEDOOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR ra ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento rrarão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOOR, o COMPRADOR deverá providenciar tjição para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen iquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS S LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará c ego total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) oduto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recint em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações rentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo a sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados m CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o sposito no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor a u cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no lã não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo ormar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implica presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos cumentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão ormar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do is, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compr qual recal sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salv estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no omento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas de lã, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará MPRADOR(ES) e VENDEDOOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista da rcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e vend n favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceita gamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados m a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais ros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, loeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva sponsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, anutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o omento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os ns retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade d mprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de evisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo mprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do ROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de ulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do mprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos rticipantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA ILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda omoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serã sinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da missão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE ROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 m o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de mpromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no praz íximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRES ILOEIRA; via branca: VENDEDOOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastr: Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerad malizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOOR) bem como n rpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto ilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado ben mo sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) zer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões (s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis (s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado poi erta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou oduto(s) e de nteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. PRO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Brahman Canaã
FERZON DA CANAA

LOTE
01

RAÇA: Brahman PO
NASC.: 07/08/2017 IDADE: 24m REG.: BCAN 3407

JDH KARU MANSO 800

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH LADY REM.S MANSO

ECOEMA DA CANAA

JDH SIR MARRI MANSO

DIAMOND A QUERENCA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
735	39	14,32	1	6,47	8,23	11,76	0,08	26,40	-6,57	0,45

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Brahman Canaã
FORASTEIRO DA CANAA

LOTE
02

RAÇA: Brahman PO
NASC.: 08/08/2017 IDADE: 24m REG.: BCAN 3411



JDH KARU MANSO 800

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH LADY REM.S MANSO

MISS W2R POI 336

JDH SIR MARRI MANSO

MISS CASIMIRA TE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
697	39	14,37	1	6,09	6,05	7,68	0,37	28,30	-8,62	0,31

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Brahman Canaã
FORT KNOX DA CANAA

LOTE
03

RAÇA: Brahman PO
NASC.: 11/08/2017 IDADE: 24m REG.: BCAN 3418

JDH KARU MANSO 800

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH LADY REM.S MANSO

MISS W2R POI 336

JDH SIR MARRI MANSO

MISS CASIMIRA TE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
745	36	14,37	1	6,09	6,05	7,68	0,37	28,30	-8,62	0,31

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Brahman Canaã
FERRO DA CANAA

LOTE
04

RAÇA: Brahman PO
NASC.: 17/08/2017 IDADE: 24m REG.: BCAN 3428

JDH KARU MANSO 800

JDH DAKOTA MANSO 599

JDH LADY REM.S MANSO

MISS W2R POI 336

JDH SIR MARRI MANSO

MISS CASIMIRA TE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
744	40	14,37	1	6,09	6,05	7,68	0,37	28,30	-8,62	0,31

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): UberBrahman

MR UBER BACKUP POI 1622

LOTE

05

RAÇA: Brahman PO

NASC.: 07/09/2017 IDADE: 23m REG.: UBER 1622

MR UBER ARAGUAIA POI 461

MR UBER POI 153

LADY UBER POI 23

LADY UBER POI 1282

MR UBER ATNA POI 353

LADY UBER POI 400



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
675	32	11,78	1	4,61	3,53	5,74	0,32	27,81	-19,08	0,12

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): VPJ Pecuária

VPJ MR BACHELOR 1131

LOTE

06

RAÇA: Brahman PO

NASC.: 07/09/2017 IDADE: 23m REG.: VPJB 1131

MR WINCHESTER MAGNUM

HK PASSPORT

5M MISS MAGNUM MOLL

VPJ MISS SHENYA 921

HK POLO 757

VPJ MISS LUNARA 191



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
663	36	10,95	1	0,93	2,08	3,59	1,70	31,01	-2,31	0,22

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Pecuária Martendal
LOGRO

LOTE
07

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 07/09/2017 IDADE: 23m REG.: AEA 4104

BERLOQUE DA BONS.

RAMBO DA MN

IRONIA DA BONSUC.

DAURITA DA ZU

DRAGAO TE DA FL

JAQUETA I



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
620	34	15,15	1	8,08	11,60	15,81	1,29	32,55	-3,46	0,46

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Caio L. Martendal
CALOTE FIV

LOTE
08

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 11/11/2017 IDADE: 21m REG.: AEA 4359

QUARK COL

ZEFEK ABDALA

BNUVA DA COL.

BOHEMIA DA ZU

MIRIM DA ZU

TELMA DA ZU



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
555	34	14,29	1	5,78	9,20	9,90	3,88	31,86	-8,04	0,47

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Afonso C. M. Guimarães
835 DA BAMBU

LOTE
09

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 20/10/2017 IDADE: 22m REG.: AFOM 835



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
655	30	24,22	1	11,76	16,01	20,25	3,10	34,00	-19,62	0,68

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Afonso C. M. Guimarães
836 DA BAMBU

LOTE
10

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 20/10/2017 IDADE: 22m REG.: AFOM 836



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
629	34	10,38	1	5,09	8,68	16,00	0,50	30,07	-5,65	-0,08

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Aurício Gomes Barreto
1273 DA MARCA AB

LOTE
11

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 23/10/2017 IDADE: 21m REG.: AGBO 1273

HARIOLO DA TRAD.

OESTE

CALOURA

516 DA MARCA AB

7308/04 PO PERDIZES

CALACA MARCA AB



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
621	33	12,55	1	8,01	11,45	15,33	2,41	27,99	-1,67	0,40

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Araras
CARCARA ARA

LOTE
12

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 14/09/2017 IDADE: 23m REG.: ARA 4017

GANGES COL

B8734 DA MN

DENGOSINHA COL

JACARANDA ARA

FIO TE DE NAVIRAI

SAPECA ARA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
719	33	18,08	1	9,33	9,72	13,06	0,89	34,91	-14,96	0,76

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cabaçal
BINGO DA CABACAL

LOTE
13

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 03/08/2017 IDADE: 24m REG.: BAM 5744

MERITO FIV VYDA

BACKUP

GRAPA TE DE NAVIRAI

PAOLLA CABACAL

INDUZIDO DO REC.

VERUSKA FIV CABACAL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
660	36	16,13	1	8,33	12,57	17,87	0,56	32,08	-11,21	0,33

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cabaçal
BATAVO DA CABACAL

LOTE
14

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 03/09/2017 IDADE: 23m REG.: BAM 5798

PAKAYR DA EAO

B8369 DA MN

AVE DO COLONIA

BEATRIZ CABACAL

ESTOPIM DA PABREU

COREANA FIV CABACAL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
613	34	10,82	1	3,43	6,80	10,77	0,08	31,35	-15,38	0,40

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cabaçal
BARRA DA CABACAL

LOTE
15

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 04/09/2017 IDADE: 23m REG.: BAM 5800

PLAYBOY MAT.

PROVADOR

HATIK DA MAT.

ASTRA FIV CABACAL

1646 DA MN

BELIVA TE DA CABACAL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
663	34	20,38	1	9,25	12,88	16,24	0,87	34,28	-27,15	0,31

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Brooks Agropec.
6950 DA BROOKS

LOTE
16

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 13/11/2017 IDADE: 21m REG.: BHV 6950

REM USP

REM QUISCO

REM REGIS

4477 DA BROOKS

INJETAR DA BROOKS

VALDA DA COREMA



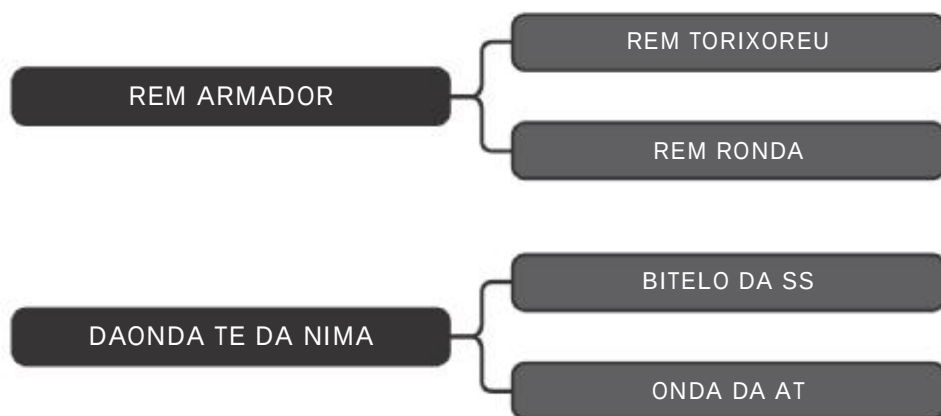
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
641	36	18,73	1	6,44	11,32	17,28	2,25	35,37	-13,43	0,55

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Terra Boa Agropec.
KATMANDU TERRA BOA

LOTE
17

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 07/08/2017 IDADE: 24m REG.: BOA A1395



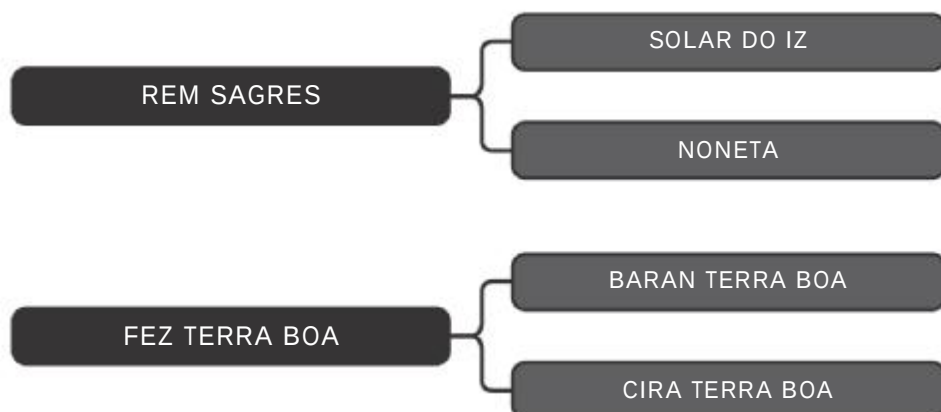
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
697	36	13,16	1	9,45	12,14	15,96	-0,19	26,83	-9,94	0,79

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Terra Boa Agropec.
LAGAN TERRA BOA

LOTE
18

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 21/08/2017 IDADE: 24m REG.: BOA A1435



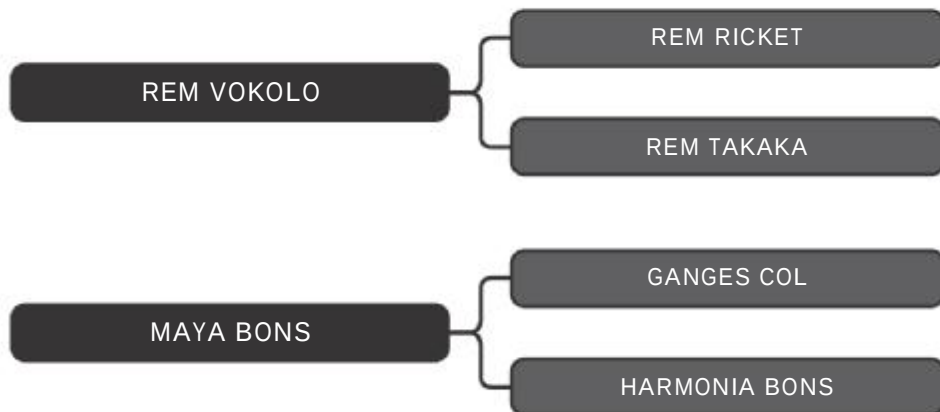
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
636	33	17,93	1	8,29	12,41	20,09	2,40	30,80	-10,08	0,90

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Beabisa Agropec.
ANCIOSO DA BEABISA

LOTE
19

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 29/08/2017 IDADE: 23m REG.: BRMG 2991



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
675	34	25,05	1	13,59	20,15	24,96	1,18	33,08	-10,63	1,46

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Beabisa Agropec.
XADAI DA BEABISA

LOTE
20

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 03/09/2017 IDADE: 23m REG.: BRMG 2997



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
692	35	18,63	1	8,87	13,58	20,26	1,32	33,05	-12,65	0,36

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Beabisa Agropec.
XILON DA BEABISA

LOTE
21

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 07/09/2017 IDADE: 23m REG.: BRMG 3010

TRUCK DA ALO BRASIL

7308/04 PO PERDIZES

2014 DA ALO BRASIL

TOCA DA BEABISA

REM ARMADOR

PIAZZA DA BEABISA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
705	36	22,57	1	10,85	16,81	22,10	4,61	28,02	-16,54	1,51

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Humberto de F. Tavares
HFT 2973 DEDETIZADOR

LOTE
22

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 05/10/2017 IDADE: 22m REG.: FEU 2973

HERDEIRO DO IZ

BIRIMBAU DO IZ

BABASSA DO IZ

HFT 2248 CAIPORA

D4318 DA MN

QUARUBA DO AVAHY



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
596	32	16,44	1	7,78	11,97	16,42	-0,38	35,40	-11,64	0,25

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Humberto de F. Tavares
HFT 3026 DESATINADO

LOTE
23

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 06/11/2017 IDADE: 21m REG.: FEU 3026

JOALHEIRO OL

HOATCHI LEMGRUBER

UDALITA OL

AGRAVADA DO AVAHY

CANZILEIRO DO AVAHY

CFM 121196 TIETE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
507	30	12,69	1	5,08	8,36	10,22	1,89	31,41	-13,10	0,25

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Julio de Mesquita Neto
EGITO DA SJ

LOTE
24

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 20/07/2017 IDADE: 25m REG.: FJMN 2819

D4685 DA MN

D1484 DA MN

D1342 DA MN

REGRA DA SJ

ENLEVO DA MORUNG.

HARPIA DA SJ



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
696	38	14,86	1	5,12	7,90	12,75	2,66	31,95	-15,48	0,56

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Julio de Mesquita Neto
ESTADO DA SJ

LOTE
25

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 10/08/2017 IDADE: 24m REG.: FJMN 2837



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
555	35	13,04	1	3,84	8,43	9,61	2,26	32,89	-11,13	0,50

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Julio de Mesquita Neto
EXEMPLO DA SJ

LOTE
26

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 15/08/2017 IDADE: 24m REG.: FJMN 2848



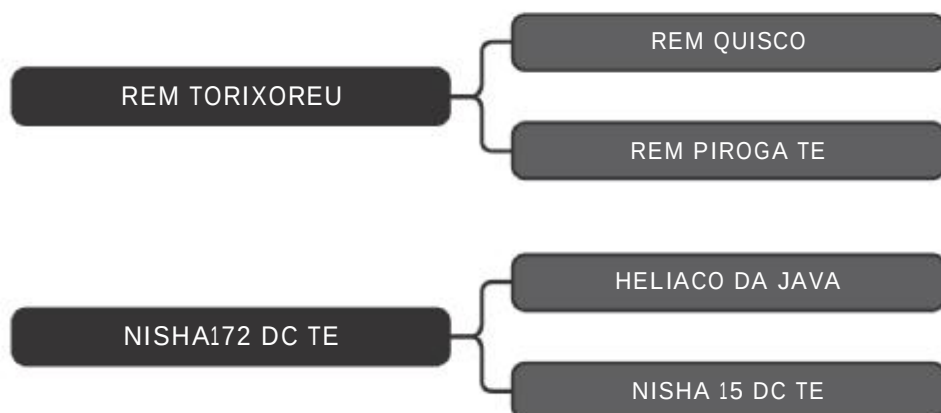
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
593	36	15,06	1	5,70	9,49	12,44	2,20	33,69	-9,54	0,60

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira 2C
2839/17 TE CACHOEIRA 2C

LOTE
27

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 24/11/2017 IDADE: 20m REG.: GCID 2839



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
665	37	16,25	1	7,79	12,18	19,47	1,11	29,61	-13,48	0,71

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira 2C
2880/17 TE CACHOEIRA 2C

LOTE
28

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 02/12/2017 IDADE: 20m REG.: GCID 2880



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
653	40	25,25	1	11,44	15,56	20,21	2,93	36,85	-17,35	0,87

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Antônio G. Balista
BENICIO FIV DA JP2

LOTE
29

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 12/04/2017 IDADE: 28m REG.: GIGI 285



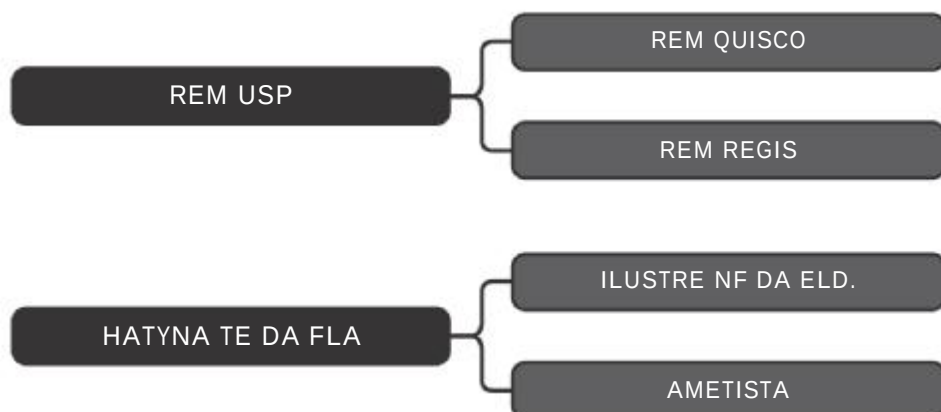
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
751	37	17,98	1	6,98	12,03	16,15	2,36	33,12	-14,84	0,68

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Antônio G. Balista
MURILO FIV DA JP2

LOTE
30

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 17/04/2017 IDADE: 28m REG.: GIGI 293



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
695	37	15,73	1	5,83	8,81	12,82	1,65	34,77	-13,38	0,41

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Joaquim V. de Pinho
2335 DA JACOBINA

LOTE
31

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 07/12/2017 IDADE: 20m REG.: JVP 2335



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
621	35	12,73	1	5,44	8,15	12,87	0,56	32,96	-15,09	-0,08

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Agropec. Helder Galera
GLADIADOR I FIV LGAL

LOTE
32

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 09/08/2017 IDADE: 24m REG.: LGAL 1443



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
692	36	17,32	1	6,29	10,04	13,97	2,24	31,90	-25,60	0,53

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Maria T. M. Franco
JORDAO

LOTE
33

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 19/10/2017 IDADE: 22m REG.: MFAP 2774

MANDARIN MAT.

QUARK COL

KHOZANA DA MAT.

ALIADA

RANGIDO

AVENIDA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
636	28	16,76	1	8,28	14,07	17,68	2,99	29,57	-4,10	0,94

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Jatoba Pecuária
SADHU DO MURA

LOTE
34

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 02/10/2017 IDADE: 22m REG.: MURA 12802

JAZIGO DA DI GENIO

PACARA

SELI DA BAL.

NALMA DO MURA

BRADO S.MARINA

BABALU 36 TE QUIL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
630	32	10,55	1	5,83	8,53	11,21	0,94	29,61	-9,67	0,14

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Cunha da Camara
DEJANOR DA NAL

LOTE
35

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 14/08/2017 IDADE: 24m REG.: NAL 7165

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S.MARINA

DIMA DA DI GENIO

IMPORTANCIA DA NAL

DRAGAO TE DA FL

FUMARIA DA NAL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
644	35	10,09	1	6,02	8,53	8,96	2,61	30,56	2,27	0,08

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fernando C. Abrahão
EMISSARIO

LOTE
36

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 01/09/2017 IDADE: 23m REG.: NFRC 252

RAIN

BACKUP

JUTICA

BALAIADA DO PEPE

QUARK COL

SAMELIA DO PEPE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
745	36	19,92	1	10,07	14,09	17,08	2,11	34,37	-9,58	0,72

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fernando C. Abrahão
ENCARADO

LOTE
37

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 01/09/2017 IDADE: 23m REG.: NFRC 256

TRUCK DA ALO BRASIL

7308/04 PO PERDIZES

2014 DA ALO BRASIL

VAJI MAT.

B9707 DA MN

DUKA DA VICK



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
685	35	21,31	1	6,45	13,00	17,30	4,34	31,52	-22,32	1,51

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Otoni Ernando Verdi
AGOGO FIV DO VERDI

LOTE
38

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 12/10/2017 IDADE: 22m REG.: OEVS 35

REM VOKOLO

REM RICKET

REM TAKAKA

EFIGIE TE LUC 2L

1646 DA MN

EFIGIE DA A.BOA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
647	35	19,54	1	7,50	12,13	16,89	1,09	34,91	-18,67	0,77

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Otoni Ernando Verdi
AGRESTE FIV DO VERDI

LOTE
39

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 13/10/2017 IDADE: 22m REG.: OEVS 37



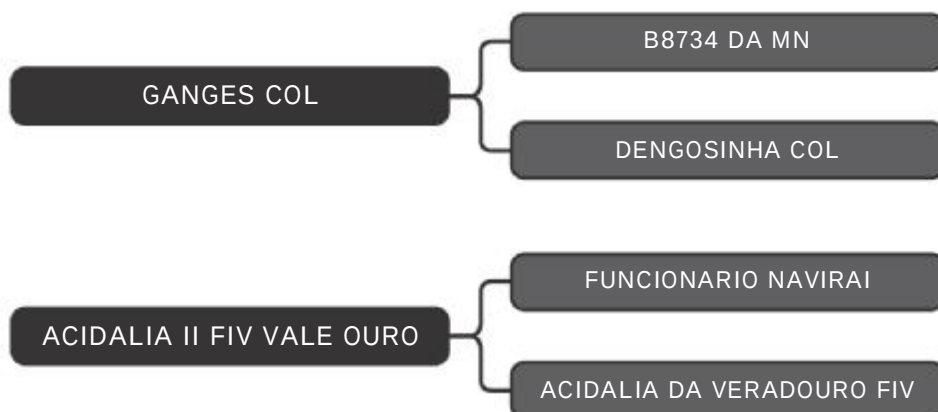
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
679	37	16,80	1	6,25	9,93	14,57	0,43	35,33	-14,37	0,83

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore Vale Ouro
GANGES FIV VALE OURO

LOTE
40

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 15/05/2017 IDADE: 27m REG.: ORON 623



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
577	34	12,76	1	2,49	6,53	11,21	1,60	33,32	-14,35	0,75

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore Vale Ouro
GALILEU VALE OURO

LOTE
41

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 16/10/2017 IDADE: 22m REG.: ORON 659

GANGES COL

B8734 DA MN

DENGOSINHA COL

GAIL FIV BONS

NADA DA BONS.

NOCA DA BONS.



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
596	34	20,82	1	7,42	13,09	17,93	1,67	35,97	-17,47	0,95

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore Paraná
HETON DO PARANA

LOTE
42

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 10/12/2017 IDADE: 20m REG.: PAR 9598

RAUSOR DO BOITEL

BITELO

GRAMINHA

AGILIDADE DO PARANA

JALISCO DE NAV.

PALOMA FIV DO PARANA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
595	35	14,45	1	7,56	10,85	18,37	2,41	29,82	-3,81	0,51

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore Paraná
HAGNOR DO PARANA

LOTE
43

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 21/12/2017 IDADE: 20m REG.: PAR 9660

TRUCK DA ALO BRASIL

7308/04 PO PERDIZES

2014 DA ALO BRASIL

BABALU FIV DO PARANA

DONATO DE NAVIRAI

BELGICA I DA ABC



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
531	29	14,70	1	8,47	11,64	18,44	2,68	25,49	-11,84	0,92

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore RFA
UDOT DA RFA

LOTE
44

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 19/08/2017 IDADE: 24m REG.: RFA 4780

REM ARMADOR

REM TORIXOREU

REM RONDA

LAVEIRA FIV DA RFA

BITELO DA SS

MUSA XXI TE 7 EST



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
731	36	19,53	1	8,92	16,56	21,04	2,40	30,57	-14,15	0,70

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore RFA
URELHO DA RFA

LOTE
45

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 12/10/2017 IDADE: 22m REG.: RFA 4862

REM BLOCK

REM SAGRES

REM TARLITA

IALA FIV DA RFA

NOBRE TE DA PRIM.

ABHANA TE DO ARAP



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
668	35	14,69	1	7,76	10,22	19,31	1,21	29,30	-9,69	0,53

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore RFA
URRAF FIV DA RFA

LOTE
46

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 25/11/2017 IDADE: 20m REG.: RFA 4912

REM ARMADOR

REM TORIXOREU

REM RONDA

EUFORIA OUROFINO

FAJARDO DA GB

EUFORIA DA SABIA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
644	40	8,33	2	6,04	7,75	11,59	0,50	23,91	-15,25	0,50

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Paulo T. D. de Freitas
CAPONE

LOTE
47

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 06/08/2017 IDADE: 24m REG.: SAGN 72

NAVIRAI MAGNUM

C8288 DA MN

NAVIRAI 10068/08

NAIROBE DE NAVIRAI

MAX TE DE NAV.

NAVIRAI 12085-11



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
742	37	10,25	1	5,35	8,79	10,96	0,30	30,66	-4,28	0,48

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore SFN
JAKO SFN

LOTE
48

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 03/07/2017 IDADE: 25m REG.: SFN 687

GANGES COL

B8734 DA MN

DENGOSINHA COL

GAEVANA FIV SFN

PROVADOR

CANA VERDE



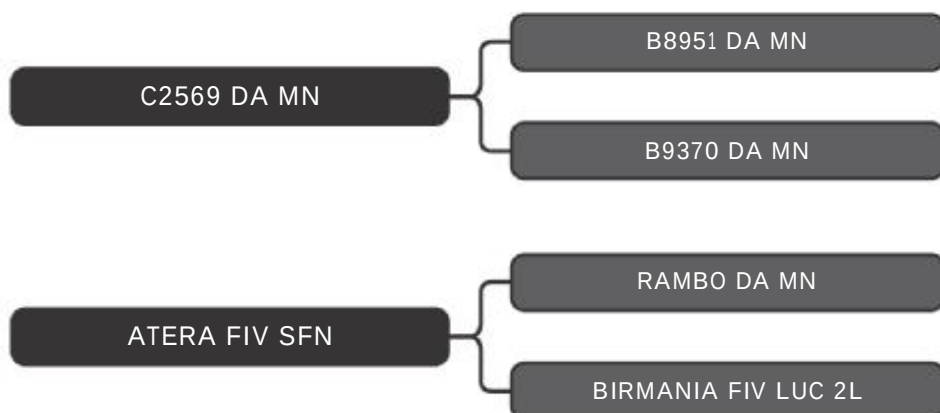
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
655	34	25,12	1	10,03	15,57	22,36	0,00	39,25	-22,72	0,84

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore SFN
LEURON SFN

LOTE
49

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 14/11/2017 IDADE: 21m REG.: SFN 764



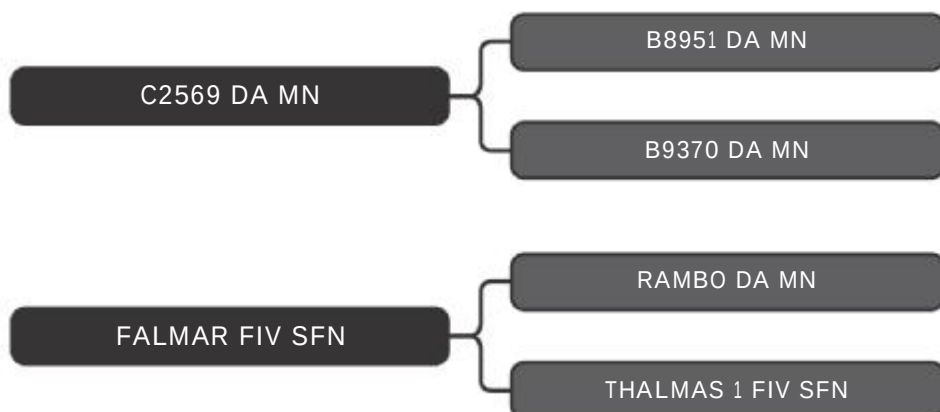
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
528	29	13,59	1	7,71	10,37	12,84	1,26	32,74	-2,10	0,39

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Nelore SFN
LUTTIOR SFN

LOTE
50

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 15/11/2017 IDADE: 21m REG.: SFN 765



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
569	33	15,08	1	8,95	13,90	13,81	1,68	31,28	-5,55	0,30

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Benedito de G. Filho

VENTUROSO DA SALAMANCA

LOTE

51

RAÇA: Nelore PO

NASC.: 13/10/2017 IDADE: 22m REG.: SLMC 433

IMPRESSO DO IZ

ESCALENO DO IZ

BAIOTA DO IZ

NEVASCA ESPINHACO

RANCHI IPE OURO

GALAXIA FIV DA REC.



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
607	30	9,48	2	6,50	9,49	10,49	1,42	28,83	-1,04	0,08

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Angico

IAK FIV ANGICO

LOTE

52

RAÇA: Nelore PO

NASC.: 02/12/2017 IDADE: 20m REG.: UNFF 1260

REM USP

REM QUISCO

REM REGIS

CYARA FIV ANGICO

ATMA DE NAV.

VIDAMA FIV ANGICO



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
581	36	15,02	1	6,63	10,92	16,16	1,57	32,64	-6,65	0,46

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Maria Inez B. C. Cunha
GATILHO DA SM

LOTE
53

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 19/07/2017 IDADE: 25m REG.: WCC D7547

BRADO S.MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

FAMMA DA SM

CHODO CM

BUCAL DA SM



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
662	36	12,60	1	4,87	8,99	14,67	0,73	31,24	-11,95	0,36

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Cunha da Camara
DURUSO DA NAL

LOTE
54

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 02/10/2017 IDADE: 22m REG.: NAL 7313

DRUSO DA CA

CUBANINHO DA STA

REGATA DA STA

SEMENTE DA NAL

BIDOQUE

FIVELA DA NAL



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
570	30	9,28	2	5,35	5,73	6,85	2,80	32,73	4,05	-0,07

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Brooks Agropec.
6984 DA BROOKS

LOTE
55

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 30/11/2017 IDADE: 20m REG.: BHV 6984

JHVM 10626 CAMPARINO

B9707 DA MN

SARAIVA DO JHV

5382 DA BROOKS

REALCE DO JHV

LANDING DA BROOKS



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
516	34	13,80	1	2,64	8,23	12,05	3,46	33,05	-11,31	0,55

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): V2 Flamboyant
MANOEL DA LOUZ

LOTE
56

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 27/02/2017 IDADE: 29m REG.: LOUZ 7150

VENCIUS RG

OFICIAL DA SM

SINFONIA RG

BETHINA DA LOUZ

SONOLENTO OB

ESTATICA DA LOUZ.



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
733	35	9,85	1	8,56	10,88	14,87	2,18	23,84	-2,35	0,24

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): V2 Flamboyant
NIRVIN DA LOUZ

LOTE
57

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 08/11/2017 IDADE: 21m REG.: LOUZ 7273



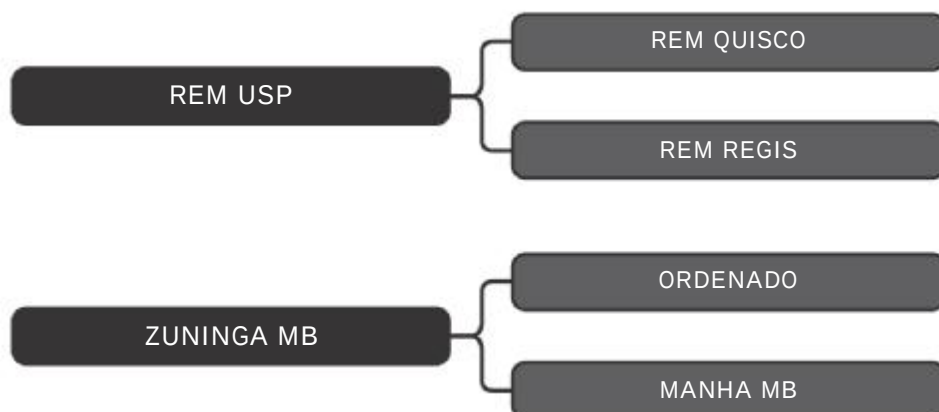
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
591	30	8,52	2	8,55	10,15	13,57	1,05	23,65	-4,08	0,18

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Manoel C. Barbosa
JUSTICEIRO MB

LOTE
58

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 23/09/2017 IDADE: 22m REG.: MCB 5393



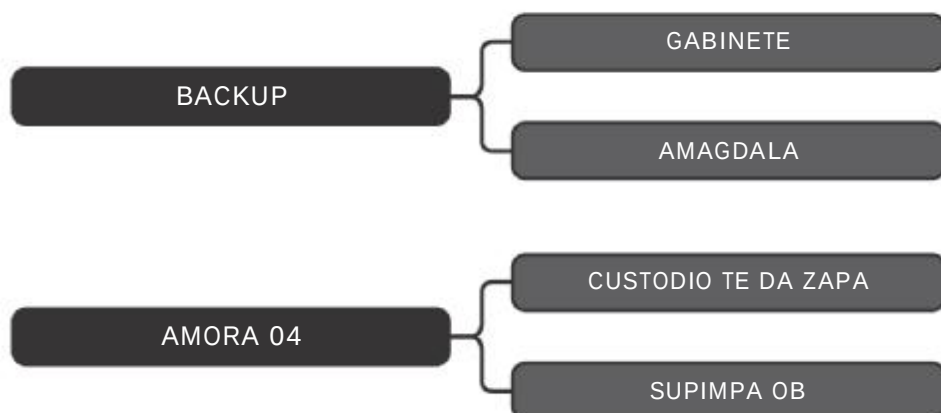
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
628	33	15,17	1	6,73	10,20	13,38	1,77	34,00	-5,29	0,55

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): José Tadeu de Oliveira
HECTOR FIV DA CANGUAVA

LOTE
59

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 22/08/2017 IDADE: 24m REG.: TAD 545



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
679	34	12,91	1	6,52	9,85	12,06	2,71	29,94	-8,71	0,11

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): José Tadeu de Oliveira
HAGAR DA CANGUAVA

LOTE
60

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 24/10/2017 IDADE: 21m REG.: TAD 568



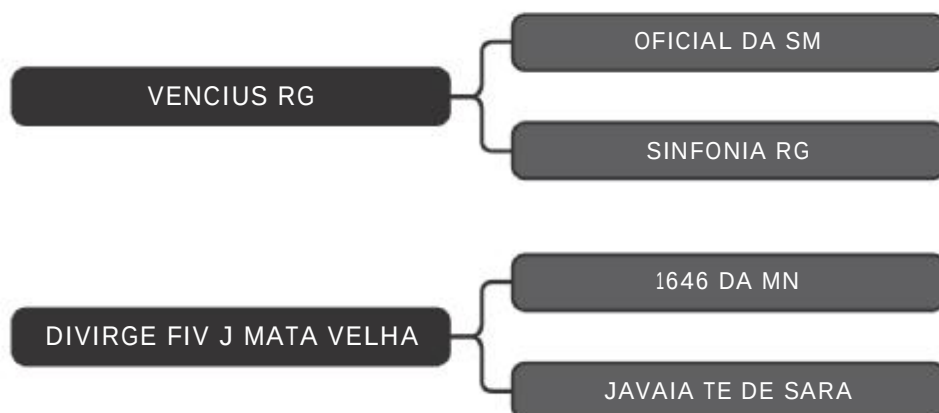
PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
654	30	8,95	2	8,37	11,01	15,23	0,49	23,99	-5,80	0,16

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chico Tozzatti
236

LOTE
61

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 05/10/2017 IDADE: 22m REG.: TZZA 236



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
668	30	14,86	1	11,21	13,43	18,93	1,01	25,88	-14,28	0,23

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Angico
IKKE ANGICO

LOTE
62

RAÇA: Nelore Mocho PO
NASC.: 05/11/2017 IDADE: 21m REG.: UNFU 4957



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
598	31	11,21	1	7,11	10,98	14,65	0,79	27,41	-8,76	0,19

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Pé da Serra
FORD PE DA SERRA

LOTE
63

RAÇA: Sindi PO
NASC.: 16/11/2017 IDADE: 21m REG.: JMAD 271



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
400	28	10,35	1	2,60	3,94	5,22	0,54		-0,47	-0,12

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Juliano Almeida e Silva
10 PO MORRO DO CRUZEIRO

LOTE
64

RAÇA: Sindi PO
NASC.: 15/09/2017 IDADE: 23m REG.: BJMS 10



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
443	30	9,96	1	5,70	8,16	10,00	-0,71		-6,49	-0,14

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Marcos R. da Cunha

RAJA KAKAPO

LOTE

65

RAÇA: Sindi PO

NASC.: 23/11/2017 IDADE: 20m REG.: RAJT 1232

COMANDO P

VELUDO-E

VILAGE

RAJA ANTIGUA

BETUME-E TE

MALU DA ESTIVA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
416	32	20,26	1	4,26	2,89	5,98	1,35		-15,58	0,06

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Marcos R. da Cunha

RAJA KALECAR

LOTE

66

RAÇA: Sindi PO

NASC.: 25/11/2017 IDADE: 20m REG.: RAJT 1241

COMANDO P

VELUDO-E

VILAGE

DENIZE DO LEITE

PAU-BRASIL D

NOSTALGIA P



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
416	33	18,49	1	3,39	5,40	6,87	0,72		-6,59	0,29

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Helena Leonel Curi
FEITICO PORANGABA

LOTE
67

RAÇA: Sindi PO
NASC.: 21/10/2017 IDADE: 22m REG.: HLCS 211

QUERENTE DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BAUNILHA PORANGABA

ARCANJO PORANGABA

ROTA FIV DA ESTIVA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
581	31	9,00	1	5,90	7,91	6,41	-0,31		-3,44	-0,19

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Gilman V. Rodrigues
QUIBE DO IPE

LOTE
68

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 25/09/2017 IDADE: 22m REG.: GVR 2342

IMANE DO IPE

AVAI DE TABA.

FELINA DO IPE

NEGATIVA DO IPE

NITEROI MB DA FLOR

FANATICA DO IPE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
530	36	17,69	1	9,20	11,37	10,75	2,15	31,61	-4,50	0,16

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Gilman V. Rodrigues

QUIABO DO IPE

LOTE

69

RAÇA: Tabapuã PO

NASC.: 29/09/2017 IDADE: 22m REG.: GVR 2348

PRUDENTE DA KAYLUA

AVAI DE TABA.

843 DA KAYLUA

JUSTICA DO IPE

NITEROI MB DA FLOR

DEFESA DO IPE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
502	31	12,02	1	3,15	4,09	8,65	1,61	32,49	0,42	0,19

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Gilman V. Rodrigues

QUIROL DO IPE

LOTE

70

RAÇA: Tabapuã PO

NASC.: 16/10/2017 IDADE: 22m REG.: GVR 2359

IMANE DO IPE

AVAI DE TABA.

FELINA DO IPE

NAMORADA DO IPE

MAGNESIANO DA PAMP

FELINA DO IPE



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
518	28	8,45	2	2,84	3,89	4,12	0,91	31,67	-4,30	-0,08

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Tabapuã TJG
IMPREVISTO TJG

LOTE
71

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 31/10/2017 IDADE: 21m REG.: TJG 1383

SANDODO DA NB

LANHO FIV DA PRATA

GROSNAJA DA NB

CAROLA TJG

MANINO DA PRATA

NAVA DA PRATA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
671	36	14,23	1	7,77	8,31	14,67	1,75	30,56	0,75	0,28

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Tabapuã TRO
DESTRO TRO

LOTE
72

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 02/10/2017 IDADE: 22m REG.: TRO 820

URUGUAIANO TRO

OLSEN TE MB DA FLOR

IMPrensa DA PATURI

AGENDA TRO

SAFISMO TRO

NUMISMATICA TRO



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
766	37	14,35	1	6,42	9,97	11,99	2,53	30,13	-5,87	0,41

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Tabapuã TRO
DIFERIDO TRO

LOTE
73

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 18/11/2017 IDADE: 21m REG.: TROA 3192

URUGUAIANO TRO

OLSEN TE MB DA FLOR

IMPrensa DA PATURI

NITROGLICERINA TRO

ABACO DE ICEM

BERLINDA DE UCHOA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
694	39	11,18	1	4,54	7,46	9,73	1,24	31,01	-0,71	0,25

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Bruno Henry Gregg
SANTO DO GREGG

LOTE
74

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 01/10/2017 IDADE: 22m REG.: GREG 3279

TERNO DA PROG.NY

SALVADOR DA PROG.NY

AMETISTA DA PROG.NY

FILOMENA GREGG

SALVANTE DA 3 MONT.

TRABALHAD DA 3 MONT.



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
710	32	19,00	1	9,76	11,02	13,90	0,92	32,75	-5,81	-0,32

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Tabapuã TJG
IGUAL TJG

LOTE
75

RAÇA: Tabapuã PO
NASC.: 30/09/2017 IDADE: 22m REG.: TJG 1297

RAMBO FIV DA PRATA

MINISTRO ONDA VERDE

NORUEGA TE DA PRATA

FOICE TJG

UAI MB DA FLOR

HISTORIA DA PRATA



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
688	37	12,58	1	6,72	8,48	10,11	2,52	29,87	-4,65	0,26

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Carlos Gilberto C. Guimarães
JUTAI

LOTE
76

RAÇA: Nelore PO
NASC.: 05/09/2017 IDADE: 23m REG.: MJGO 621

REM ARMADOR

REM TORIXOREU

REM RONDA

XEPO 7 DA BACURI

QUARK COL.

SABARA 24 DA BACURI



PESO	CE	IABCZ	DECA	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	STAY	IPP	PE_365
627	34	21,01	1	9,15	13,61	18,49	2,40	32,38	-17,75	1,23

COMPRADOR: _____ R\$: _____

2º LEILÃO TOUROS PNAT

PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE TOUROS JOVENS

O PNAT SELECIONOU O MELHOR PARA VOCÊ

